



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

Ata da 67ª reunião ordinária, realizada em 24 de agosto de 2022

1 Em 24 de agosto de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado
3 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) em Belo Horizonte.
4 Participaram o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da Semad e os
5 seguintes conselheiros titulares ou suplentes: Representantes do Poder Público: Verônica
6 Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Walace Peixoto
7 Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Karla Jorge da
8 Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio
9 Stoduto de Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas
10 Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia
11 (CRBio - 4ª Região); Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência Federal de
12 Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG) do Ministério da Agricultura, Pecuária e
13 Abastecimento (Mapa). Ausente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
14 (Sede). Representantes da Sociedade Civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da
15 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da
16 Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Luciana Rodrigues da Silva, da
17 Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); José Ângelo
18 Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos); Ronaldo Luiz
19 Rezende Malard, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane Freitas de
20 Azevedo Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). O Presidente
21 Fernando Baliani da Silva constata o quórum regimental e dá início a reunião, convidando
22 os presentes a se posicionarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Assuntos em**
23 **pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
24 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O Presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 67ª
25 reunião ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), do Copam, às
26 9h12min. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O Presidente
27 Suplente Fernando Baliani da Silva pergunta aos conselheiros se querem se manifestar
28 nos comunicados dos conselheiros e assuntos gerais. Não havendo manifestações, passa
29 para o item **4) EXAME DAS ATAS DA 65ª RO DA CAP DE 22/06/2022 E DA 66ª RO DA CAP**
30 **DE 27/07/2022.** Solicitação de alteração na Ata da 65ª RO da CAP pela Conselheira
31 Cristiane Freitas de Azevedo Barros (Uemg): “Bom dia, Sr. Presidente. Gostaria de solicitar
32 uma correção na Ata da 65ª, por favor. Na linha 568, onde se lê ‘herpetofauna’, leia-se
33 ‘entomofauna’; e na linha 1.862, onde se lê ‘sal’, leia-se ‘SAO’, referente à caixa
34 separadora de água e óleo”. Não havendo mais manifestações, o Presidente Fernando
35 Baliani da Silva coloca as atas em votação. Aprovada com alterações, pela maioria dos

36 votos, a Ata da 65ª reunião ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada
37 em 22 de junho de 2022. **Votos Favoráveis:** Sede, Seapa, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg,
38 Amif, Angá, SME e Uemg. **Abstenção:** Relictos. **Ausente no momento da votação:** Segov.
39 Justificativa de abstenção de voto: José Ângelo Paganini (Relictos): “Por não ter
40 participado da reunião”. Aprovada pela maioria dos votos a Ata da 66ª reunião ordinária
41 da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 27 de julho de 2022. **Votos**
42 **Favoráveis:** Sede, Seapa, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e
43 Uemg. **Ausente no momento da votação:** Segov. Presidente Fernando Baliani da Silva
44 (Semad): “Antes de passar para os itens subsequentes, questiono se algum conselheiro
45 aqui presente, se declara suspeito ou impedido de manifestar seu voto em algum dos
46 itens de pauta, conforme estabelece a Lei nº 14.184, de 2002 e a Deliberação Normativa
47 Copam nº 177, de 2012? Não havendo nenhuma manifestação, farei a leitura dos itens
48 de pauta”. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
49 **CORRETIVA: Item 5.1 Paulo Veloso dos Santos/Fazenda Varjão, Larginha, Pasto Novo,**
50 **Palmeiras e Pontinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
51 **agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unai/MG - PA/SLA/Nº 756/2021 - Classe 4**
52 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.**
53 Licença deferida pela maioria dos votos nos termos do parecer único da Supram NOR.
54 Apresentação do relato de vistas: Igor Lopes Braga (Amif): “Inicialmente fizemos o pedido
55 de vistas para analisar o processo mais profundamente e a princípio, após análise, não
56 temos nenhuma consideração a colocar, em diferente do parecer apresentado pela
57 Supram. Motivo este que nós não apresentamos o parecer de vistas. Então, sugerimos
58 seguir com a discussão e votação do processo, se assim for possível”. Presidente Fernando
59 Baliani da Silva (Semad): “Obrigado, conselheiro Igor. Questiono se outro conselheiro
60 gostaria de se manifestar nesse item nesse item? Não havendo, o item 5.1 pode ser
61 colocado em deliberação”. **Votos Favoráveis:** Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio-04,
62 Mapa, Faemg, Amif, Relictos, SME e Uemg. **Ausente no momento da votação:** Angá. **Item**
63 **5.2 Estância da Tilápia - Aquicultura em tanque-rede- Felixlândia/MG - PA/SLA/Nº**
64 **4348/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**
65 **Apresentação: Supram CM. Votação em bloco. Licença indeferida pela maioria dos votos**
66 **nos termos do parecer único da Supram CM. Votos Favoráveis:** Sede, Seapa, Emater,
67 CRBio-04, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **Abstenção:** Faemg. **Ausente no**
68 **momento da votação:** Segov. Justificativa de abstenção de voto: Henrique Damásio
69 Soares (Faemg): “Minha justificativa é que, apesar de concordar com o indeferimento do
70 licenciamento ambiental, em alguns itens do parecer técnico elaborado pela Supram, eu
71 discordo que os motivos ensejam em indeferimento. Então é por não concordar na
72 totalidade do parecer técnico da Supram. Obrigado”. **Item 5.3 Renato Anselmo**
73 **Gatti/Fazenda Buriti Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**
74 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de**
75 **floresta plantada, criação de bovinos, bubalinos, equinos, mueres, ovinos e caprinos,**
76 **em regime extensivo e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**

77 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
78 **revendedores de combustíveis de aviação - Francisco Dumont/MG - PA/Nº**
79 **13841/2006/002/2020 - SEI/Nº 1370.01.0032190/2021-66 - Classe 4 (Conforme Lei nº**
80 **21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. Licença deferida pela**
81 **maioria dos votos nos termos do parecer único da Supram NOR. Presidente Fernando**
82 **Baliani da Silva (Semad): “Temos destaque pela Faemg e um inscrito independente.**
83 **Começaremos pelo destaque, conselheiro Henrique, depois irei oportunizar a**
84 **manifestação do inscrito”. Henrique Damásio Soares (Faemg): “Obrigado Presidente.**
85 **Cumprimento a todos aqui do conselho. Bom dia a todos. Vou ser bem breve. São dois**
86 **apontamentos de questões técnicas, parabenizo a Supram pelo extenso parecer muito**
87 **bem feito. O que estou colocando aqui é a visão do conselheiro, com as questões técnicas,**
88 **então, eu respeito demais os pareceres da Supram. Mas na condicionante nº 9, está sendo**
89 **exigido a execução de Programa de Monitoramento de Fauna e campanhas semestrais,**
90 **durante a vigência da licença. Eu fiz uma análise bem atenta a todo o processo, e aqui nós**
91 **estamos tratando de uma área, um plantio de eucalipto, uma propriedade, um**
92 **empreendimento, que já está instalado desde 1980. Então, eu entendo que os impactos**
93 **da fauna existiram na sua instalação e fazer essas campanhas anualmente, eu não sei qual**
94 **vai ser o ganho. O parecer da Supram, nesse item, é muito bem elaborado, mas eu**
95 **discordo, porque ele me pareceu um pouco antagônico. Eu fiquei com essa questão, nós**
96 **aqui da Faemg temos tratado muito com essas questões de monitoramento da fauna, o**
97 **que incumbe aos empreendedores, aos proprietários rurais e ao Estado. O Estado**
98 **avançou bastante com a revisão da Resolução nº 3.102, mas nesse caso específico, eu não**
99 **julgo pertinente manter essa condicionante. Então assim, eu acho que isso vai ser um**
100 **dispêndio, já tem a reserva legal, a própria fauna já está adaptada na região, tem outros**
101 **empreendimentos, tem unidade de conservação, então, já tem informações suficientes**
102 **da fauna da região e fazer mais um monitoramento, eu não sei o quanto isso vai agregar**
103 **para o meio ambiente. Outro ponto, é sobre os Programas de Automonitoramento, a**
104 **caixa SAO faz o lançamento em sumidouro, isso já é um ponto pacificado na CAP, nessa**
105 **câmara. Então, gostaria de discutir também que esse monitoramento fosse excluído do**
106 **Programa de Automonitoramento, essa questão do monitoramento quando a caixa SAO**
107 **está ainda em sumidouro. Então, são essas as minhas colocações e eu reforço aqui, que**
108 **fiz essa análise criteriosa dessas questões que estou apontando e respeito bastante o**
109 **posicionamento da Supram, mas na figura do conselheiro, eu discordo da imputação das**
110 **condicionantes. Era essa minha manifestação, muito obrigado”. Presidente Fernando**
111 **Baliani da Silva (Semad): “Obrigado conselheiro. Nós temos também dois inscritos, Renato**
112 **e Eduardo. Vou convidar o Sr. Renato para iniciar sua fala e depois repasso para que a**
113 **Supram Norte de Minas faça suas ponderações. Bom dia Sr. Renato, antes de franquear a**
114 **palavra ao senhor, só para orientação, o senhor terá 5 (cinco) minutos para sua**
115 **manifestação, podendo ser acrescido 1 (um) minuto por esta presidência e caso seja**
116 **necessário um maior tempo, podemos colocar tempo adicional em votação. Vamos**
117 **cronometrar seu tempo. Feitas as orientações, repasso a palavra que o senhor possa fazer**

118 sua manifestação”. Renato Gatti (Inscrito): “Bom dia Fernando. Bom dia a todos. Eu falo
119 aqui como o empreendedor. Início minha fala parabenizando todo pessoal da Supram,
120 trabalho surpreendente, muito profundo, analisando cada ponto do setor produtivo.
121 Minha ponderação vai de encontro à ponderação feita pelo Henrique, em relação ao
122 monitoramento de fauna. Nesse empreendimento específico, o projeto inicial de
123 implantação é datado de 1979, portanto nós temos 43 (quarenta e três) anos com a
124 mesma cultura, isso por si só já nos remete a um cenário muito estável em relação a
125 fauna. Nunca tivemos problema em relação às reservas, a propriedade sempre teve todas
126 as suas reservas averbadas. Nunca tivemos uma autuação ambiental de infração, em
127 relação a fauna e a flora, e por se tratar de uma cultura perene, que nós estamos falando
128 de cultivo de eucalipto, os períodos de atividade na propriedade são muito espaçados.
129 Nós finalizamos agora o primeiro corte de eucalipto e nós vamos voltar a atuar nessa
130 propriedade, praticamente daqui há 7/8 anos. Então, ao meu ver, concordo e respeito
131 com o parecer da Supram, porém não vejo a necessidade desse monitoramento anual,
132 uma vez que a propriedade respeita toda a legislação e tem sua atividade parametrada
133 pelos melhores índices. Seria isso”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad):
134 “Obrigado, Sr. Renato. Agora convidarei o Sr. Eduardo, que também solicitou a palavra.
135 Antes de franquear a palavra ao senhor, reforçar também que o senhor terá o tempo
136 regimental, inicialmente, de 5 (cinco) minutos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um)
137 minuto por esta presidência e caso seja necessário o tempo adicional, podemos colocar
138 em deliberação. Então, repasso a palavra ao senhor”. Eduardo Pena (Inscrito): “Obrigado
139 Presidente. Bom dia a todos. Eu queria, na realidade, era fazer um questionamento
140 justamente sobre o automonitoramento da caixa SAO, porque em algumas reuniões que
141 participei nesse mês passado, tinha ficado definido pela CAP que não seria exigido o
142 monitoramento de sistema, no caso de fossa séptica e biodigestor, para efluente líquido
143 sanitário e que no caso da caixa SAO também, se o descarte final fosse sumidouro
144 também não haveria necessidade desse automonitoramento. Então, seria justamente a
145 exclusão do automonitoramento, igual ele foi colocado pelo conselheiro. Seria isso”.
146 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado, Sr. Eduardo. Antes de passar a
147 palavra a Supram Norte de Minas, o conselheiro Igor, pela Amif, também solicitou a
148 palavra. Pois não conselheiro?”. Igor Lopes Braga (Amif): “Bom dia. Seguindo a linha do
149 que foi falado pelo Henrique e pelo Renato, sobre a condicionante nº 9 do Programa de
150 Monitoramento de Fauna, eu me lembro que em outros processos com situações
151 similares, a condicionante teve a frequência de monitoramento alterada, não foi anual,
152 geralmente, elas estavam sendo concedidas bianuais. Então, eu acho que nesse caso
153 também poderia ser avaliada a alteração, ela não sendo anual pelo motivo que foi exposto
154 tanto pelo representante do empreendedor, quanto pelo conselheiro da Faemg”.
155 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado conselheiro. Temos mais alguma
156 manifestação por parte dos conselheiros? Não havendo, repasso a palavra para a Supram
157 Norte”. Cíntia Sorandra Oliveira Mendes (Supram NM): “Sou a bióloga responsável pela
158 análise de fauna aqui no Norte de Minas, não fui eu que analisei esse processo, na verdade

159 foi o colega que está de férias. Então, esses questionamentos, nós já discutimos bastante,
160 sobre a necessidade de manutenção desse monitoramento dentro dos processos que
161 estão em situação de LOC. Esse empreendimento tem, a princípio, um estudo de
162 levantamento de fauna, como foi realizada duas campanhas semestralmente, aí se tem
163 apenas um diagnóstico ambiental, vamos dizer, qualitativo, o que mais ou menos existe
164 de fauna naquele local. Considerando que o empreendimento, pelas informações que os
165 colegas me passaram, que mais uma vez eu afirmo que não fui eu que análise esse
166 processo, é um empreendimento que está dentro da APA Serra do Cabral. É uma região
167 que pela experiência que nós temos, por diversos estudos que nós recebemos aqui na
168 região, que tem o potencial muito grande de fauna ameaçada, fauna endêmica. É um
169 empreendimento que, apesar de estar instalado há um tempo considerável, não tem
170 noção de como a fauna local tem reagido com a operação desse empreendimento, não
171 se tem noção direito ainda nem diagnóstico total da fauna que está presente. A região
172 Norte de Minas tem muitas peculiares, principalmente, não só pela localização do
173 empreendimento, mas pelo próprio clima daqui. Nossa regional, até costume brincar com
174 os empreendedores que ligam questionando o período de realização das campanhas, que
175 nós temos aqui duas estações muito bem definidas, uma seca bem longa e um período
176 curto de chuva, e conseqüentemente, nossa fauna também responde a essa
177 característica. Então, na verdade, o termo fala de campanhas trimestrais, nós temos essa
178 flexibilidade, por entendimento técnico de que as campanhas, podem e devem ser
179 semestrais, por essa resposta climática regional e a necessidade de realização de
180 manutenção de um monitoramento, mesmo de um empreendimento que está em
181 operações esse tempo, é que nós entendemos que o empreendimento vai conseguir com
182 a realização do monitoramento contribuir com a complementação do conhecimento da
183 fauna local, que ainda é muito ineficiente. E partir desse diagnóstico mais preciso, não
184 baseado apenas em um inventariamento simples, onde geralmente o pessoal vai para
185 campo e fica 4 (quatro) dias na campanha seca e 4 (quatro) dias na campanha chuvosa,
186 nós vamos conseguir chegar no diagnóstico também daquelas espécies, principalmente,
187 daquelas mais raras e mais ameaçadas e que ainda podem estar vivendo convivendo com
188 essa situação de antropização que o empreendimento já apresenta. A partir desses
189 resultados, além do diagnóstico, nós entendemos que temos que caminhar também para
190 melhoria nas decisões de manejo e conservação. Então, esses resultados vão
191 fundamentar as decisões futuras para realizar o melhor manejo e conservação da fauna
192 local, principalmente considerando e ressaltando mais uma vez, pela localização do
193 empreendimento, que está dentro de uma área que tem um potencial faunístico muito
194 grande. Então, eu entendo que ainda que o empreendimento tenha instalado há um
195 tempo maior, ele ainda tem como contribuir sim, nas decisões de manejo e conservação
196 da fauna com a manutenção da condicionante de monitoramento. Então, nosso
197 entendimento técnico aqui, é o que nós temos repassado para os outros
198 empreendimentos de Licença Operação Corretiva que nós temos aqui e que, inclusive, eu
199 ressalvo que são até a maioria. Então, se nós fossemos abrir um precedente de dispensar

200 esse empreendimento de ter o conhecimento da fauna local, só baseado no tempo em
201 que ele está instalado e operando no local, nós estaríamos dispensando também de
202 conhecer a fauna de diversos outros empreendimentos que também estão na mesma
203 situação e que tem trazido resultados para a gente, muito interessantes, com relação ao
204 conhecimento da fauna local e das decisões futuras que devem ser tomadas para poder
205 manejar e conservar a fauna, mesmo com esses empreendimentos estando instalados
206 por um tempo maior. Então, esse é o nosso entendimento, da Supram Norte”. Presidente
207 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado. Com relação ao monitoramento da caixa
208 SAO, você também vai fazer ponderações?”. Ozanan de Almeida Dia (Supram NM): “Bom
209 dia senhores conselheiros. Falo especificamente do monitoramento da caixa SAO, o que
210 eu tenho a dizer é que essa orientação foi diretamente da Suara, que tem como
211 Superintendente o Presidente da CAP. Especificamente, ficou claro que seria para
212 efluente doméstico, não incluía nessas orientações a dispensa de monitoramento de
213 efluentes oleoso ou qualquer outro tipo de efluente. Desde que chegou essa orientação,
214 nós temos adotado nos pareceres. Seria basicamente isso, a questão da orientação.
215 Então, nós opinamos pela manutenção desse automonitoramento”. Presidente Fernando
216 Baliani da Silva (Semad): “Obrigado Ozanan. Nós temos aqui mais duas solicitações de
217 manifestação, José Ângelo solicitou a palavra. Conselheiro, pois não?”. José Ângelo
218 Paganini (Relictos): “Eu acho muito importante que se mantenha o monitoramento da
219 fauna na região. Nós precisamos de verificar como a fauna local está reagindo com o
220 plantio de eucaliptos. Se ela utiliza as florestas plantadas? Quais espécies convivem com
221 essas florestas? Se essa forma está aumentando ou diminuindo na região? Então, essas
222 informações são muito importantes, e o empreendedor pode muito bem arcar com esses
223 custos e colaborar para a manutenção do meio ambiente na região em que ele tem
224 inserido, tem uma postura de operação mais sustentável das florestas aí plantadas. E com
225 esse monitoramento também, ele poderia ter argumentos para rebater algumas críticas
226 sobre as florestas plantadas. Então, ele poderia demonstrar que se tem uma interação da
227 fauna, ou não. Mas essas informações são necessárias. Quanto a SAO, eu acho que
228 poderia alternar a frequência, se fica durante 7 (sete) anos paralisado a atividade, não
229 tem necessidade de fazer. Então, talvez, especificar na condicionante que seria feito esse
230 monitoramento quando estivesse em atividade as ações de manejo, quando o manejo da
231 floresta estivesse ocorrendo na área, quando estiver sem nenhuma atividade no local,
232 não tem necessidade. Esse é o meu entendimento. Muito obrigado”. Presidente Fernando
233 Baliani da Silva (Semad): “Obrigado, conselheiro José Ângelo. Passo a palavra agora para
234 o conselheiro Igor, que também solicitou a palavra e na sequência para o conselheiro
235 Henrique. Pois não, conselheiro Igor?”. Igor Lopes Braga (Amif): “Bom dia novamente. Só
236 para deixar claro sobre o nosso posicionamento inicial, eu falei sobre a condicionante do
237 monitoramento de fauna. Momento nenhum nós somos contra adicionar uma
238 condicionante para monitoramento de fauna, o que estou questionando aqui na verdade,
239 é a periodicidade que o monitoramento está sendo proposto, que está sendo o
240 monitoramento de duas campanhas semestrais, com periodicidade anual. Entendo que

241 essa periodicidade anual é rigorosa excessivamente, diante das características do
242 empreendimento, poderia ser uma periodicidade um pouco mais espaçada que atingiria
243 o mesmo objetivo”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado, conselheiro
244 Igor. Henrique, por gentileza”. Henrique Damásio Soares (Faemg): “Obrigado Presidente
245 pela palavra. José Ângelo, tomo a liberdade aqui, respeito muito seus posicionamentos,
246 acompanho sua participação nas diversas câmaras, sempre contribuindo bastante,
247 sensato. Mas nesse caso, estamos tratando de uma pessoa física e esses monitoramentos
248 são na base de 200/300 mil reais. Hoje tem um déficit de profissionais no mercado, não
249 sei se nessa câmara tem representante do CRBio, que façam todos esses levantamentos.
250 Então, escutando o que a Supram colocou, as razões do empreendedor, acredito que o
251 Igor fez uma proposta razoável e que atenderia tanto às necessidades do órgão
252 ambiental, quanto a solicitação do empreendedor e as minhas colocações de espaçarmos
253 esse monitoramento. Acredito que isso não teria prejuízo ao meio ambiente, porque seria
254 feito ao longo do tempo alguns monitoramentos e também deixar registrado, que caso
255 esses monitoramentos identifique que essa fauna também já tem uma situação adaptada
256 na região, que se exclua essa condicionante, porque hoje, só para lembrar aqui, essas
257 licenças são 10 (dez) anos. Então, concordo que é importante em algumas situações e
258 nesse caso, respeito o que a representante da Supram falou, mas ao mesmo tempo, ela
259 falou que já possui muitas informações da região, tem essa área de proteção ambiental,
260 o plano de manejo onde, geralmente, já tem os levantamentos dos pontos mais críticos
261 ambientais e da fauna também. Então, gostaria de encaminhamentos para propor essa
262 dilação, já que nós não vamos conseguir excluir essa condicionante, nós propormos essa
263 dilação do prazo acho que atenderia tanto ao órgão, quanto ao produtor, que é uma
264 pessoa física. Nós temos que sempre lembrar aqui, que existe um princípio, por mais que
265 um empreendimento cause ou já causou, um impacto, nós temos que ter uma questão
266 de proporcional razoabilidade aqui dentro dessa câmara. Aqui, não estamos tratando de
267 uma grande empresa, são pessoas físicas que está plantando floresta renovável, quando
268 plantamos floresta renovável, estamos eliminando o desmatamento ilegal, porque
269 estamos dando matéria-prima para o mercado. Então assim, é muito importante, porque
270 o fomento florestal é imprescindível, principalmente aqui em Minas Gerais, com a cadeia
271 da siderurgia, a cadeia da celulose, enfim, os demais usos do eucalipto. Hoje nós temos
272 essa convicção desses mitos do passado, eles não existem e assim, só para deixar claro
273 aqui o nosso posicionamento, nós não somos contra o meio ambiente, mas temos que ter
274 a conciliação do meio ambiente, econômico e social. Social é geração de emprego,
275 econômico é geração de divisas para o Estado, e o ambiental, dentro do razoável. Então,
276 eu acho que se nós conseguirmos uma proposta de alterar isso para bianual ou triannual
277 seria muito bacana para a gente. Era essa minha colocação. Obrigado”. Presidente
278 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado conselheiro. Eu vou repassar a palavra para
279 a Supram Norte de Minas, embora eles já tenham manifestado e justificado tecnicamente
280 a questão do monitoramento de fauna, mas só para eles manifestarem em relação a
281 periodicidade, a frequência. Se eles concordam em flexibilizar, conforme sugestão, ou se

282 entendem que tecnicamente falando é necessário manter o que está originariamente no
283 parecer. Supram Norte, por gentileza, poderia manifestar nesse sentido?”. Cíntia
284 Sorandra Oliveira Mendes (Supram NM): “O nosso entendimento técnico a respeito dessa
285 flexibilização é que a princípio ele pode prejudicar as tomadas de decisão. Vou explicar
286 porque. O termo, igual eu falei, ele fala de campanhas sazonais trimestral, nós
287 flexibilizamos por questão de característica da região, para que fosse semestral. Ainda
288 solicita que seja anual, porque nós estamos construindo informações sobre a alteração
289 do entendimento frente a fauna que existe na região, e baseado na experiência que nós
290 temos tido, não só nessa região, mas em todo Norte de Minas, com os dados que temos
291 obtido a partir do monitoramento, vemos a importância da manutenção, a princípio, de
292 campanhas anuais. Porque ela vai fomentar, por exemplo, decisões de manutenção de
293 um programa de monitoramento, como temos tido essa experiência em alguns
294 empreendimentos, em que se tem tal conhecimento de da fauna, já tem um tempo que
295 está realizando esse monitoramento, e chegou a informação que vimos que essa
296 manutenção anual, de fato, não era necessária. Então, não estamos dando um tiro no
297 escuro. Nós temos a informação dos anos anteriores e esse acúmulo de informação, fez
298 com que tomássemos uma decisão pautada nos dados que foram emitidos no
299 monitoramento anual. Outra experiência bacana que nós temos tido aqui, a partir dos
300 dados do monitoramento, é com relação às próprias áreas de monitoramento. Então, a
301 princípio, o programa inicial propunha várias áreas de monitoramento. Os próprios dados
302 de monitoramento, com o acúmulo deles, foi se percebendo que existiam determinadas
303 áreas que eram mais interessantes que se alocasse o recurso, tanto humano, quanto
304 financeiro, para o estudo de determinadas áreas específicas do empreendimento. Então,
305 nós temos redução de área de monitoramento. Já citei dois benefícios futuros, em que o
306 empreendimento teve com os próprios resultados de monitoramento que foram
307 apresentados para gente. Então, eles diminuíram campanhas, diminuiu área de
308 monitoramento. Mas isso não foi decidido só baseado na questão financeira de custo, foi
309 decidido também com relação à questão comportamental que os animais daquela região
310 foi demonstrando para gente. Nós fomos tomando as decisões de como direcionar esse
311 programa de monitoramento, pautado nos dados que nós fomos recebendo. Outra
312 questão que venho trabalhando com o pessoal que está trabalhando com fauna na nossa
313 regional, é que nós precisamos amadurecer os nossos estudos de fauna, temos tentado
314 caminhar, não só para diagnóstico, temos tentado caminhar para que o diagnóstico
315 fomente decisões futuras de manejo e conservação. Então, por isso que, a princípio, esses
316 empreendimentos que nunca tiveram um programa de monitoramento já estabelecido,
317 a princípio, é necessário que se tenha uma maior frequência dessas campanhas, para que
318 nós consigamos ter a informação o mais rápido possível da fauna que está ali,
319 desconsiderando aquilo que já foi perdido. Porque já perdemos muita informação com a
320 alteração, antes da implantação, termos conhecimento do que tinha lá, então, temos que
321 correr atrás desse prejuízo. Estou falando isso a partir da nossa perspectiva técnica, como
322 enxergamos a necessidade desse monitoramento anual, nós temos que correr atrás

323 dessas informações, acumular, para que elas fomentem as futuras decisões. Inclusive, de
324 tentar também, entrar no consenso de onerar menos o empreendedor, porque quanto
325 mais informações você tem da fauna local, mais decisões exatas vocês vão tomar, você
326 vai fazer aquilo que de fato vai trazer conservação, vai alocar o recurso financeiro, recurso
327 humano. Então é por isso que estamos preocupados em reunir essas informações, na
328 necessidade dessa maior frequência na campanha de fauna, para reunir o maior número
329 de informações, o mais rápido possível, para conseguir tomar as decisões futuras que
330 fomentem o empreendedor, que consigam atender ao empreendedor, a opção dele e
331 também gere a conservação da fauna local, conciliando tudo. Era isso que eu tinha para
332 dizer. Talvez consiga auxiliar os conselheiros, com relação a essa alteração dessa
333 periodicidade que estão propondo. Então, nós tivemos essa necessidade técnica,
334 propomos esses monitoramentos anuais pensando sobre essa perspectiva. É isso”.

335 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado. Conselheiro Henrique, após a
336 manifestação da Supram Norte de Minas, me parece que o parecer está definido, caberia
337 somente uma propositura, caso seja de interesse de vocês, e colocar em deliberação a
338 alteração da frequência. No entanto, questiono se vocês irão fazer alguma propositura ou
339 se podemos colocar em deliberação o item 5.3?”. Henrique Damásio Soares (Faemg): “Sr.
340 Presidente, gostaria que fosse feito, sim, a propositura de passar para bianual e gostaria
341 de direcionar minha fala aqui à representante da Supram. Achei muito interessante seu
342 posicionamento, muito técnico, mas assim, hoje, pensando holisticamente, estamos
343 licenciando um empreendimento, outros serão licenciados. A própria normativa, a
344 Resolução nº 3.112, com as suas alterações, quase todas as supressões, principalmente
345 do Norte, devido as caracterizações das disjunções florestais, mata seca, serão
346 necessários levantamentos de fauna. Então, pensando como um todo, tenho certeza que
347 o meio ambiente não será prejudicado, não quero aqui entrar em embate com você, seu
348 posicionamento do órgão, eu respeito, mas gostaria que fosse colocado em votação a
349 dilatação dessa periodicidade, para ser bianual, que no meu entendimento técnico, isso
350 não vai ter algum problema ambiental, ok? Mas só para ficar claro, acho que está sendo
351 muito válido essa discussão e gostaria sim, que fosse colocado em votação essa alteração
352 da condicionante, por gentileza”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad):
353 “Conselheiro, então, entendo que nós superamos as fases de esclarecimentos e que
354 temos condições de colocar o item em deliberação. A primeira ação deliberativa que vai
355 ser no mérito, da concessão ou não da licença e ato contínuo, nós retomamos a
356 deliberação da sua proposta de alteração da frequência, conforme o Sr. propôs aqui, de
357 anual para bianual”. **Votos Favoráveis:** Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio-04, Mapa,
358 Faemg, Amif, Relictos, SME e Uemg. **Ausente no momento da votação:** Angá. Presidente
359 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Processo aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e
360 1 (uma) ausência no momento da votação. Agora nós iremos colocar em deliberação a
361 propositura do conselheiro Henrique Damásio, pela Faemg. A proposta é na
362 condicionante nº 9, é isso mesmo conselheiro Henrique?”. Henrique Damásio Soares
363 (Faemg): “Seria ‘durante a vigência da licença bianual’. Alteraria só o prazo”. Presidente

364 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Conselheiro, a sua sugestão é que se faça campanhas
365 semestrais, mas a cada 2 (dois) anos, correto?”. Henrique Damásio Soares (Faemg):
366 “Exato. Justamente. Obrigado Fernando”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad):
367 “Então, eu vou fazer uma leitura da condicionante, só para podermos registrar. ‘Executar
368 o Programa de Monitoramento de Fauna para as classes mastofauna (pequeno, médio e
369 grande porte e quiropteroфаuna), avifauna, ictioфаuna, herpetofauna e entomofauna com
370 a inserção de metodologia especial para as espécies ameaçadas diagnosticadas no
371 levantamento. Com a realização de campanhas semestrais abrangendo a dupla
372 sazonalidade (período seco e chuvoso)’, aí o conselheiro está sugerindo que essas
373 campanhas semestrais ocorram em intervalos de a cada dois anos. Então, essa é a
374 proposta que o conselheiro Henrique Damásio está fazendo. Lembrando que,
375 originalmente seria anual, já que a cada 6 (seis) meses temos uma campanha, e ao final
376 de 1 (um) anos teríamos 2 (duas) campanhas, representando o período seco e chuvoso,
377 que seria apresentado ao órgão ambiental”. Gislando Vinicius Rocha de Souza (Supram
378 NM): “Para a gente está difícil de entender como vamos acompanhar o cumprimento do
379 prazo dessa condicionante com essa redação”. Presidente Fernando Baliani da Silva
380 (Semad): “Você quer propor uma melhoria, Vinicius? Embora não seja uma proposta
381 inicial da Supram Norte”. Gislando Vinicius Rocha de Souza (Supram NM): “Talvez, a
382 realização de uma campanha, na estação seca e chuvosa, a cada dois anos”. Presidente
383 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Muito bem. Tiramos a palavra ‘semestrais’ então, que
384 traz confusão. E deixa ‘campanhas abrangendo a dupla sazonalidade (período seco e
385 chuvoso) a cada dois anos’. Correto? Eu sugiro que a palavra ‘bianual’ seja retirada, me
386 parece que não tem necessidade. Podemos colocar em deliberação a proposta de
387 alteração da condicionante nº 9. Só lembrando Vinicius, pela Supram Norte, a proposta é
388 da Faemg e vocês já manifestaram que não são favoráveis a essa proposta, vocês
389 manifestaram pela manutenção da frequência semestral”. Gislando Vinicius Rocha de
390 Souza (Supram NM): “A nossa manifestação é pela manutenção da condicionante,
391 conforme apresentado pelo Copam e pela Supram”. Presidente Fernando Baliani da Silva
392 (Semad): “Perfeito. Então, somente para orientar o voto, estamos votando uma proposta
393 de alteração da condicionante nº 9, pelo conselheiro Henrique Damásio, da Faemg, em
394 que ele propõe a alteração da periodicidade. Quem manifestar o voto favorável, está
395 favorável ao parecer originário da Supram, ou seja, não vai acatar essa proposta do
396 conselheiro Henrique. Quem manifestar contrário, está indo contra ou não concordando
397 com o parecer original da Supram, e acatando a proposta bianual proposta pelo
398 conselheiro. Alguma dúvida ou podemos iniciar a deliberação? Não havendo, iniciaremos
399 a deliberação”. Votação da proposta de Alteração da Condicionante nº 9: **Votos**
400 **Favoráveis**: Segov, Sede, Seapa, Angá e Uemg. **Votos Contrários**: Emater, CRBio-04,
401 Mapa, Faemg, Amif, Relictos e SME. Justificativa de votos contrários: Márcio Stoduto de
402 Mello (Emater): “Não há necessidade de ser anual”. Roberto Maychel Soares da Silveira
403 (CRBio-04): “Seguindo a colocação do conselheiro Henrique Damásio”. Fernando Antônio
404 de Souza Costa (Mapa): “Favorável a penalidade do levantamento”. Henrique Damásio

405 Soares (Faemg): “De acordo com a minha proposta”. Igor Lopes Braga (Amif): “Por
406 entender que a frequência a cada dois anos atinge o objetivo proposto”. José Ângelo
407 Paganini (Relictos): “Levando em consideração o porte do empreendimento”. Ronaldo
408 Luiz Rezende Malard (SME): “Acompanhando a proposição do conselheiro Henrique, da
409 Faemg e porque acho que os dados coletados de dois em dois anos, vão ser suficientes
410 para Supram continuar fazendo uma análise da situação da fauna local”. Presidente
411 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Nós tivemos um resultado contrário ao parecer da
412 Supram, com 7 (sete) votos contrários e 5 (cinco) votos favoráveis. Então, a proposta da
413 condicionante do conselheiro Henrique foi acatada e deliberada favoravelmente. De
414 forma que a condicionante nº 9, passa a ter a periodicidade conforme proposta
415 deliberada por vocês conselheiros”. Item **5.4 Rima Agroflorestral Ltda./Fazenda**
416 **Suçuarana - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em**
417 **regime extensivo - Januária/MG - PA/SLA/Nº 3445/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº**
418 **21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.** Licença deferida pela
419 maioria dos votos nos termos do parecer único da Supram NM. Presidente Fernando
420 Baliani da Silva (Semad): “Temos destaque solicitados, primeiramente, pelo conselheiro
421 José Ângelo, da Relictos e depois pelo conselheiro Henrique, da Faemg. Nós temos
422 também inscrito independente e por último convidarei a Supram Norte de Minas para
423 fazer suas ponderações. Pois não, conselheiro José Ângelo?”. José Ângelo Paganini
424 (Relictos): “O parecer único informa que foi solicitada a dispensa da apresentação do
425 Programa de Educação Ambiental, juntamente com a justificativa e que isso foi acatado
426 pelos técnicos da Supram. Nós entendemos as ponderações efetuadas, mas acho
427 importante que se tenha em funcionamento na empresa, o programa de capacitação
428 ambiental para os colaboradores, relativo às atividades executadas por empresa. Isso é
429 muito importante, inclusive naquela região, que as pessoas se capacitem de como exercer
430 as suas atividades laborais, de forma ambientalmente correta. Por isso, nós propomos a
431 inclusão de uma condicionante, que seria ‘apresentar a Supram e implantar projeto de
432 treinamento e capacitação dos colaboradores do empreendimento para que exerçam
433 suas atividades de forma ambientalmente correta’ e o prazo seria ‘90 (noventa) dias para
434 apresentação do projeto’, a Supram executar durante a validade da licença ambiental.
435 Essa é minha colocação”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado
436 conselheiro. Agora passo a palavra para o conselheiro Henrique, da Faemg”. Henrique
437 Damásio Soares (Faemg): “Obrigado Fernando. Aqui também, não é crítica ao parecer da
438 Supram, é só uns pontos que ficaram em dúvida e farei aqui a colocação. Em relação ao
439 Anexo I, a condicionantes nº 2, acho que ela poderia ser excluída, no seguinte sentido: a
440 redação da condicionante, ‘apresentar relatórios técnicos e/ou fotográficos,
441 comprovando a execução dos planos, programas e projetos citados no decorrer do
442 parecer único, conforme cronogramas específicos’. Fiz uma leitura atenta e todos os
443 programas estabelecidos nos estudos ambientais e transcritos no parecer técnico, já
444 estão elencados nas demais condicionantes. Então assim, colocar uma condicionante
445 dessa forma genérica, acho que fica dificultoso, tanto para o empreendedor entender e

446 fazer esses relatórios, uma vez que em cada condicionante já está listado os programas
447 que ele tem que apresentar, os relatórios, quanto para a Supram, fazer essa avaliação.
448 Pelo que eu percebi, tem essa condicionante e os programas já estão contemplados,
449 então, não estaríamos aqui trabalhando para não termos monitoramentos, e sim, só para
450 equacionar essa dúvida, que foi o meu entendimento inicial lendo o parecer. Uma outra
451 questão também, é a condicionante nº 6, que trata da destinação dos animais mortos.
452 Minha primeira formação, técnico agrícola, depois formei em Geografia e mais
453 recentemente, na área de direito, mas essa mortandade dos animais é mínima, é quase
454 1% dos animais nesse regime extensivo, que podem acontecer deles virem a óbito. Então
455 assim, exigir, de uma forma, o projeto com a ART de como isso vai ser feito, enfim, a
456 destinação dessa carcaça na propriedade rural. Hoje mesmo, nós já aprovamos aqui o
457 parecer de outro empreendimento, que é o simples enterro, né? Aqui nós temos
458 representantes do Mapa, da Secretaria de Agricultura, que podem me ajudar também,
459 que isso é feito em valas, na propriedade, se joga cal para estabilizar alguma questão de
460 decomposição, mas isso é uma coisa comum, corriqueira. Então, no meu entendimento
461 nós poderíamos estar alterando a redação da condicionante nº 6, para que se estabeleça
462 em um formato mais simples essa questão do enterro do animal, que geralmente são
463 poucos animais que morrem, se for 100 (cem) é 1 (um) por ano. O índice é muito baixo
464 para ter toda uma estrutura física, para fazer essa destinação dessas carcaças. Tem uma
465 questão na condicionante nº 9, repetida duas vezes no parecer, acho que pode ter sido
466 algum equívoco de digitação. E tem um ponto, que é muito sensível nesse processo e
467 também está atingindo muitos produtores rurais, que são as questões das unidades de
468 conservação. Lembro da autorização da APA Pandeiros, eu sei que isso não é competência
469 do Copam, aqui da câmara, e sim, do conselho consultivo afim de dar essa manifestação
470 de ciência do empreendimento de grande impacto ambiental. Existe aqui um item, mas,
471 só para deixar de registro, não gostaria de entrar nessa discussão, porque isso aqui é uma
472 discussão a nível da unidade de conservação, mas assim, instalação de reservatório de
473 água com equipamentos para abastecimento das aeronaves, conforme orientações do
474 comando de aviação do Estado e do previncêndio. Pelo que eu entendi, esse
475 empreendimento possui uma pista pouso e aí o órgão gestor da unidade de conservação
476 está condicionando essa manifestação, para que seja elaborado um projeto de captação
477 de água e assim, naquela linha, incumbir ao empreendedor, só estou manifestando, sei
478 que isso não é deliberação do Copam, da CAP, mas nós vemos que esses conselhos
479 consultivos extrapolam, e muito. Não é responsabilidade do empreendedor ter uma área
480 para captação de água para o Estado combater o incêndio, é responsabilidade do
481 empreendedor nos seus limites. Então, só para deixar registrado, acredito que o
482 empreendedor também vai fazer alguma manifestação nesse sentido, mas como essa
483 informação, até dentro do conselho, para reverberar para os outros conselheiros, os
484 conselhos de unidades de conservação têm tido umas posturas, que ficamos até um
485 pouco chateado quando vemos uma questão dessa, infelizmente não é o privado,
486 independente do porte, do tamanho, que tem que ser responsável pela construção de um

487 piscinão para que a aeronave do corpo de bombeiro faça captação de água. Não quero
488 entrar aqui no mérito dessa discussão, mas achei importante, porque estamos falando
489 aqui do Conselho de Política Ambiental. Mas são essas as minhas colocações iniciais.
490 Muito obrigado”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado, conselheiro
491 Henrique. Farei aqui uma mudança, inicialmente, ia oportunizar a palavra ao inscrito, mas
492 em decorrência das várias alterações que foram feitas, até para manter uma organização,
493 vou convidar a Supram Norte de Minas para manifestar em relação ao que foi ponderado
494 e depois franquio a palavra ao inscrito. Pois não, conselheiro Fernando?”. Fernando
495 Antônio de Souza Costa (Mapa): “É porque o conselheiro da Faemg citou o Ministério da
496 Agricultura. E nós devemos ficar muito atentos para as questões das doenças que são
497 regulamentadas pela Secretaria de Agricultura Estadual e pelo Ministério da Agricultura.
498 Isso passa pelos critérios de eliminação desses animais. Então, nós temos que ficar
499 atentos com essa questão da disseminação de doenças que são quarentenárias para o
500 Brasil e isso passa pela independência do número de animais. Você pode ter 1 (um)
501 animal, ou 10 (dez) ou 100 (cem), dependendo da doença, da praga, ele tem um efeito
502 problemático, tanto em questão produtiva, econômica, social e de saúde humana. Então,
503 temos que ficar muito atento nessa questão do tipo de doenças que pode estar vinculado
504 com a morte desses animais. Tem que ter um critério, entendo que no mínimo, o
505 veterinário da propriedade tem que acompanhar, porque o animal está morrendo e qual
506 o motivo daquela morte. Em qualquer condicionante ficar atento com as observações das
507 pragas que tem impacto para o Brasil e também em termos de comércio internacional,
508 para não prejudicar o setor produtivo, em caso primeiro”. Presidente Fernando Baliani da
509 Silva (Semad): “Obrigado, conselheiro Fernando. Supram Norte de Minas, vou tentar
510 recapitular. Nós temos uma proposta inicial de condicionantes do conselheiro José
511 Ângelo, que se ausentou agora, mas ele deixou no chat a proposta inicial para vocês
512 manifestarem. Em relação a duplicidade da condicionante nº 9, que o conselheiro
513 Henrique manifestou, verificar se de fato há esse erro material, ou caso não haja
514 esclarecer o que pode estar acontecendo no arquivo. Em relação às destinações das
515 carcaças, ponderada tanto pelo conselheiro Fernando, quanto pelo conselheiro Henrique
516 e em relação a condicionante nº 2, que o conselheiro Henrique fez algumas ponderações.
517 Depois, na sequência, convidarei o representante do empreendimento para fazer sua
518 manifestação. Supram Norte, por gentileza”. Rodrigo (Supram NM): “Bom dia Presidente,
519 bom dia Conselheiros. Em resposta ao conselheiro José Ângelo, o motivo da dispensa do
520 PEA para o empreendimento é porque no empreendimento há apenas 21 trabalhadores
521 diretos e nesse sentido o formulário de dispensa disponível no site da Semad, diz que
522 aqueles empreendimentos em que o número de trabalhadores for menor que 30
523 funcionários é possível essa dispensa e foi nesse sentido que resolvemos dispensar.
524 Quanto ao público externo, segundo o formulário de percepção aplicado pelo
525 empreendedor com alguns moradores da comunidade, verificou-se que não há impacto
526 direto negativo do empreendimento sobre a comunidade, então esses impactos serão
527 restritos a própria área do empreendimento, fato esse que não ensejou a necessidade de

528 fazer o diagnóstico socioambiental participativo e consequentemente o PEA, de todo o
529 modo também não nos opomos à proposta do Conselheiro em trazer como
530 condicionante, algumas ações pontuais com os trabalhadores do empreendimento. São
531 essas as nossas observações. (Cíntia - Supram NM): “Vou manifestar a respeito da
532 condicionante que está escrita como redundante, é a condicionante nº 2, se trata de uma
533 condicionante modelo padrão da Semad, mas considerando que todos os outros
534 programas já estão contemplados nas outras condicionantes e a gente é favorável a
535 retirada dela, para que não haja essa questão de redundância na comprovação”.

536 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Só para confirmar, a gente está falando da
537 condicionante nº 2? (Cíntia - Supram NM): “Isso, o conselheiro questionou foi a
538 condicionante nº 2, ele disse que essa condicionante está redundante porque outras
539 condicionantes já contemplam a execução dos outros programas propostos”. Ela foi
540 colocada no Anexo I, porque se trata de condicionante padrão do modelo de parecer da
541 Semad, mas entendemos que a execução dos programas contemplados dentro do PCA
542 proposto já está presente nas outras condicionantes e a gente entende que é possível
543 retirar, sim”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Muito bem, então só para
544 registro aqui nós vamos acatar aqui a sugestão de exclusão da condicionante nº 2, do
545 Anexo I do Parecer Único. Com relação à proposta de inclusão de condicionante do
546 Conselheiro José Ângelo, vocês entendem que não há necessidade de incluí-la. Correto?”

547 (Ozanan de Almeida Dias - Supram NM): “A gente se opõe a inclusão da condicionante
548 proposta”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): Muito bem registrado.

549 Continuando agora com os demais questionamentos, destinação de carcaças de animais
550 que o conselheiro Henrique e o conselheiro Fernando fizeram ponderações aqui, que é
551 uma condicionante específica também, exigindo um projeto, se não me engano, alguma
552 coisa com ART e salvo engano, conselheiro Henrique, se você puder me auxiliar, na
553 condicionante nº 9 você fez alguma menção também ou não? Conselheiro Henrique
554 Damásio de Oliveira (Faemg): “Sim, tenho até uma proposta de redação alternativa à da
555 Supram e também indo de encontro com que o Fernando falou que seria praticamente,
556 dar destinação sanitária como foi da condicionante aprovada em processo aqui mesmo a
557 CAP: ‘dar destinação sanitária ambientalmente correta para as carcaças de animais,
558 podendo ser feito enterro em valas ou compostagem, exceto para o caso de doenças de
559 controle oficial para os quais se faz necessário o acompanhamento do órgão responsável,
560 de acordo com as recomendações’, essa é a minha proposta para a condicionante nº 6”.

561 Ozanan de Almeida Dia (Supram NM): “A gente não concorda com a proposta do
562 conselheiro. Inicialmente, cabe informar que a gente não definiu o método de destinação
563 da carcaça, solicitamos apenas o projeto, com base nas melhores técnicas e literatura
564 especializada. Então, o que seria definido partia do projetista, que seria fazer esse projeto,
565 então, nós da Supram não definimos, né? Uma questão muito importante com relação a
566 enterro em valas, né, primeiramente trata-se de um empreendimento grande, podendo
567 chegar a até 14 mil animais, que dão 1 por cento do nº total de cabeça de animais, é muita
568 coisa né, 140 animais por ano, que podem morrer anualmente. Hoje existem técnicas

569 convalidadas, principalmente pela Embrapa gado de leite, até o próprio conselheiro citou
570 a compostagem, outros métodos, mas isso quem vai definir é o projetista. O aterro em
571 valas não é uma técnica segura, ainda mais que não tem impermeabilização, não tem
572 coleta de chorume, então, é um risco ambiental, um risco também de segurança, evitando
573 contato, contágios, doenças, até mesmo para a proteção do rebanho. Então, tem que ser
574 uma técnica que elimine patógenos, então aterro em valas não é uma técnica correta, até
575 mesmo a política estadual de resíduos sólidos define que você não pode aterrar resíduos
576 diretamente no solo. Então, isso contraria a política estadual de resíduos sólidos, não
577 estou falando aqui de aterro sanitário, se for proposto um aterro em vala que tenha
578 impermeabilização, que tenha coleta de chorume, que tenha coleta de gases, tudo bem.
579 Isso é uma técnica correta, mas não vejo, pela experiência nossa aqui, o que tem sido
580 adotado é a compostagem estática dos animais, mas isso aí quem vai definir o método,
581 existem outros métodos também de tratamento correto dessas carcaças, incluindo aí de
582 gestão, tem até incineração com sistema de controle, mas isso vai partir do
583 empreendedor. Então, a gente opina por manter a condicionante proposta em função das
584 argumentações que eu coloquei aqui, até o momento”. Presidente Fernando Baliani da
585 Silva (Semad): “Há mais algum item que ficou sem ser abordado, conselheiro Henrique?
586 Era isso mesmo? Muito bem, então eu vou convidar o inscrito, Sr. Cristiano, para que ele
587 faça a sua manifestação, ele á está na sala. O Senhor terá inicialmente 5 minutos para a
588 sua manifestação, podendo ser prorrogado por mais 1 minuto por esta presidência, caso
589 seja necessário maior prazo podemos colocar em deliberação. Desejo um bom dia,
590 lembrando Sr. Cristiano, que a inscrição foi para o senhor e a manifestação é somente
591 para a sua fala”. Cristiano Patrício (inscrito): “Obrigado, Fernando. Primeiramente, bom
592 dia a todos os conselheiros, me permita dar hoje esse bom dia na pessoa do Ronaldo
593 Mallard. Importante Mallard, ter a sua presença de novo no Conselho e aproveito a
594 oportunidade, também, para poder agradecer a equipe da Supram, especialmente a
595 Cíntia, que teve uma conduta ágil, rápida e eficiente nesse processo por mais que no
596 primeiro momento, pudesse parecer um processo com uma complexidade maior, mas eu
597 acho que esse processo é um exemplo de como um trabalho conjunto entre o
598 empreendedor e a Supram pode, mesmo diante de um processo com uma complexidade
599 maior produzir resultado rápido e dentro daquilo que foi esperado. Portanto, feito essas
600 considerações iniciais, a minha fala estava relacionada com diz respeito à condicionante
601 nº 2, vou me permitir deixar de comentar uma vez que já foi excluída e vou mais uma vez
602 reiterar aqui a fala do Conselheiro que solicitou a alteração tão somente do texto para
603 que constasse a possibilidade de se continuar fazendo a destinação e o tratamento dos
604 animais mortos da forma como é feito hoje, é a forma mais usual praticada no Brasil, uma
605 vez que a dificuldade técnica de se fazer a compostagem da forma proposta ela existe e
606 com relação ao comentário do Fernando no que diz respeito a preocupação para doenças,
607 entendo Fernando que o comentário também é muito oportuno, mas o texto que a gente
608 está propondo para a condicionante já identifica essa possibilidade e fala que a
609 compostagem deverá ser o enterro em valas que deverá ser exceção, exceto para o caso

610 de doenças de controle oficial ou seja aquela questão que você comentou sobre a
611 presença do veterinário do empreendimento para analisar essa questão da destinação e
612 o tratamento dos animais mortos antes de que seja feita a colocação da carcaça no
613 cemitério, eu acho que está abrangida por essa sugestão de texto, portanto o comentário
614 vai justamente da dificuldade técnica de se fazer a compostagem dessa forma e eu chamo
615 aqui a atenção para um trecho do parecer que recomenda que seja feita a compostagem
616 em virtude da possibilidade de acarretar impactos sobre água subterrânea, solo, e
617 eventual contaminação em virtude de transmissão de doenças. É importante que se diga
618 que não há, lá na região da fazenda nenhum rio, e os lençóis freáticos estão em uma
619 profundidade mínima de 150 metros, uma vez que nós temos lá na unidade dois poços
620 outorgados e essas são mais ou menos as medidas de profundidade dos poços. Então,
621 portanto, a condicionante recomenda que seja feita por meio de compostagem, em
622 virtude desses perigos aqui descritos, contaminação de solo, água, águas subterrâneas e
623 doenças. O novo texto proposto da condicionante abrange todos esses possíveis impactos
624 descritos aqui no texto da condicionante, eu não estou dizendo aqui que a empresa vai
625 fazer compostagem ou não vai fazer compostagem, eu estou só solicitando, uma
626 vez que se trata de uma obrigação com a qual estamos vinculados, pelo período de 10
627 anos, que seja verificado, no caso prático, a melhor forma de se dar a destinação e o texto
628 proposto pelo conselheiro Henrique, ele justamente possibilita que essa análise seja feita
629 da forma aqui comentada. Eu gostaria também só de registrar, constar em ata, com
630 relação às exigências trazidas como medidas mitigadoras pelo conselheiro da Appa, uma
631 vez que eu entendo que precisa ser conversado diretamente com o gestor, e as medidas
632 lá propostas tem um cunho muito genérico e portanto não é possível verificar a
633 viabilidade ou não do cumprimento, então me reserva no futuro direito de voltar a trazer
634 esse assunto, mas vou me comprometer a tentar fazer uma reunião com o gestor para a
635 gente verificar uma possibilidade de transformar essa redação, em uma redação mais
636 lógica, passível de ser cumprida e até mesmo entender o que está sendo solicitado como
637 medida mitigadora pelo gestor da Appa. Então, senhores, eram esses os meus
638 comentários, agradeço mais uma vez a atenção e me despeço de todos. Bom dia”.

639 Presidente suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado, Sr. Cristiano. Em resposta ao
640 conselheiro da Amif, a Supram Norte de Minas rejeitou a proposta do conselheiro José
641 Ângelo, que precisou se ausentar da reunião. A Supram Norte de Minas concordou com a
642 exclusão da condicionante nº 2 do parecer único, conforme proposta do conselheiro
643 Henrique e rejeita a alteração da condicionante nº 6 e propõe a manutenção proposta no
644 Parecer Único. Então, diante da situação, a exemplo do item anterior, colocaremos em
645 deliberação, inicialmente, o parecer da Supram Norte de Minas e aí eu questiono se algum
646 conselheiro vai querer propor votação de alteração de condicionante”. Conselheiro
647 Henrique Damásio de Oliveira (Faemg): “Presidente, obrigado pela palavra. Sim, alteração
648 conforme eu já enviei. Eu respeito, enfim, a opinião do órgão, deixo claro aqui, até mesmo
649 após a manifestação do Cristiano representante da Rima, gostaria que colocassem em
650 deliberação a alternativa proposta do texto da condicionante nº 6 e somente isso, mas só

651 para confirmar a condicionante nº 2, o órgão entendeu que pode ser excluída e a
652 numeração das condicionantes também, só para a gente sair daqui, com o parecer único
653 bem redondo, mas é isso. Muito obrigado”. Presidente suplente Fernando Baliani da Silva:
654 “Perfeito, Conselheiro. Só para orientá-lo que a ordem das condicionantes,
655 posteriormente ao término da reunião, após as deliberações e ajustes, o parecer único é
656 novamente reestruturado com as redações novas e o ordenamento das condicionantes
657 pela Supram e encaminhado à Assessoria dos Órgãos Colegiados, para ser publicizado
658 corretamente no site. Bom, a exemplo do item anterior nós vamos colocar em
659 deliberação, neste primeiro momento, o mérito da concessão ou não da licença
660 ambiental, com a exclusão da condicionante nº 2 considerando que a Supram Norte de
661 Minas concordou, e subsequentemente nós vamos deliberar a proposta do Conselheiro
662 Henrique da Faemg para alteração da condicionante nº 6. Então, iniciaremos aqui a
663 votação”. **Votos Favoráveis:** Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif,
664 Angá e Uemg. **Impedimento:** SME. O conselheiro Ronaldo Mallard justificou que
665 atualmente tem uma ligação com a empresa. **Ausente no momento da votação:** Relictos.
666 Presidente suplente Fernando Baliani da Silva: “Agora, então, nós vamos colocar em
667 deliberação a proposta de alteração da condicionante nº 6, inicialmente proposta pelo
668 conselheiro Henrique Damásio da Faemg, lembrando só para orientar o voto que a
669 Supram Norte de Minas não acatou a proposta, quem votar favorável estará votando para
670 manter o parecer original da Supram NM e quem votar contrário estará acatando,
671 concordando com a proposta do conselheiro Henrique, destacada na tela, que é: ‘Dar
672 destinação sanitária e ambientalmente correta para as carcaças de animais, podendo ser
673 feito o enterro em valas ou compostagens, exceto para o caso de doenças de controle
674 oficial, para as quais se faz necessário o acompanhamento do órgãos responsável, de
675 acordo com recomendações específicas’. Senhores conselheiros, coloco em votação a
676 proposta de alteração da condicionante nº 6, conforme proposta do conselheiro
677 Henrique”. **Votos Favoráveis:** Segov, Sede, Emater, CRBio-04, Mapa, Angá e Uemg. **Votos**
678 **Contrários:** Seapa, Faemg, Amif. Justificativas: Conselheira Karla Jorge da Silva (Seapa):
679 “Voto contrário, estou de acordo com o conselheiro Henrique Damásio, devido a
680 importância de ser dada a destinação devida sanitária e ambientalmente correta às
681 carcaças; Conselheiro Henrique Damásio Soares (Faemg): “Voto contrário, pelos motivos
682 já expostos aqui”; Conselheiro Igor Lopes Braga (Amif): “Voto contrário, por entender que
683 a proposta do conselheiro da Faemg vai de encontro com as boas técnicas”. **Impedimento**
684 **pelos motivos já expostos:** SME. **Ausente no momento da votação:** Relictos. Presidente
685 suplente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado. Então, fica mantida a condicionante nº 6,
686 originariamente, colocada no parecer único da Supram Norte de Minas e foi derrotada a
687 proposta trazida pelo conselheiro Henrique Damásio, da Faemg. Somente lembrando que
688 os pareceres que tiveram alterações durante a reunião, posteriormente serão
689 encaminhados pelas Suprams, para disponibilização correta no site”. **Item 5.5 DDX**
690 **Empreendimentos Imobiliários/Fazenda Porto da Manga - Matrículas 12.456, 12.460,**
691 **13.481, 13.482 e 13.485 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**

692 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,**
693 **ovinos e caprinos, em regime extensivo - Corinto e Santo Hipólito/MG - PA/ Nº**
694 **26561/2019/001/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea**
695 **b). Apresentação: Supram NOR.** Votação em bloco. Licença concedida pela maioria dos
696 votos nos termos do parecer único da Supram NOR. **Votos Favoráveis:** Sede, Seapa,
697 Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **Ausente:** Segov. **6)**
698 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE**
699 **OPERAÇÃO: Item 6.1 Zanini Florestal Limitada/Unise MG04 - Fazenda Buriti Grande e**
700 **Vitória e Guariba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
701 **agrossilvipastoris, exceto horticultura - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº**
702 **6112/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**
703 **Apresentação: Supram ASF.** Licença renovada pela maioria dos votos nos termos do
704 parecer único da Supram ASF. **Presidente suplente Fernando Baliani da Silva:** “A equipe
705 da Supram Alto São Francisco pediu destaque nesse item, temos a informação que se
706 tratam de alguns erros materiais, algumas alterações”. **Márcio Muniz (Supram ASF):** “Bom
707 dia, Presidente, por meio do qual eu cumprimento todo o Conselho que nos acompanha.
708 Eu vou tentar compartilhar, na tela, o parecer já com as alterações. São alterações
709 mínimas, de cunho de erro material, mas são necessárias apenas para esclarecer alguns
710 pontos e deixar o Parecer todo redondo, para o Conselho. A alteração que nós vamos
711 fazer, está na capa, página 1, na qualificação da equipe interdisciplinar, onde está escrito
712 Kelly Patrícia Andrade como gestora responsável pela análise do meio socioeconômico,
713 destacar que ela é a gestora responsável pelo Programa de Educação Ambiental (PEA) e
714 o outro destaque está na página 50, 1º § do item 8, que é relativo à conclusão, onde se lê
715 ‘Companhia Eletroquímica Jaraguá para as atividades de G03-03-4, produção de carvão
716 vegetal oriunda de floresta plantada e G-01-03-1, culturas anuais semi-perenes e perenes,
717 silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura’, leia-se Zanine Florestal Ltda.,
718 somente para a atividade G-01-03-1, culturas anuais semi-perenes e perenes, silvicultura
719 e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura’, no município de Morada Nova de Minas,
720 então é basicamente para termos o espelho do que consta na capa, essa é única atividade
721 que está sendo regularizada no Parecer. Obrigado”. **Presidente suplente Fernando Baliani**
722 **da Silva:** “Feitas as considerações pela Supram ASF, devolvo a palavra aos conselheiros
723 para considerações. Não havendo manifestações, colocamos o item em deliberação”.
724 **Votos Favoráveis:** Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif, Angá, SME
725 e Uemg. **Ausente no momento da votação:** Relictos. **Presidente suplente Fernando**
726 **Baliani da Silva:** “Licença concedida com 11 (onze) votos favoráveis e 1 (uma) ausência”.
727 **Item 6.2 Vallourec Tubos do Brasil Ltda.- Culturas anuais, semiperenes e perenes,**
728 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal**
729 **oriunda de floresta plantada e horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,**
730 **viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Curvelo, Abaeté, Bocaíuva,**
731 **Coração de Jesus, Felixlândia, Francisco Dumont, João Pinheiro, Lassance, Montes**
732 **Claros, Paineiras, Paraopeba, Pompéu, Lagoa Grande, Brasilândia de Minas,**

733 **Guaraciama e Olhos D'água/MG - PA/Nº 08032/2007/001/2012 - SEI/Nº**
734 **1370.01.0006947/2021-08 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III,**
735 **alínea b). Apresentação: Supram NM.** Processo requerido vista pelos conselheiros da
736 Amif. Justificativa do Pedido de Vista: Igor Lopes Braga (Amif): “É um processo complexo,
737 denso, grande, com muitos detalhes. Nós gostaríamos de fazer uma avaliação mais
738 profunda”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Pergunto se há mais solicitação
739 de vista conjunta? Não havendo, vista concedia a Amif. Por consequência, este item não
740 será deliberado na reunião de hoje, retornando para a próxima reunião”. Item **6.3 Sônia**
741 **Cristina Jacomini Dias e Outros/Fazendas Palmeiras e Desbarrancado e Desbarrancado,**
742 **lugar denominado Fazenda São José - Culturas anuais, semiperenes e perenes,**
743 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Avicultura; Criação de**
744 **bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;**
745 **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,**
746 **despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Unaí/MG**
747 **- PA/SLA/Nº 2076/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea**
748 **b). Apresentação: Supram NOR.** Votação em bloco. Licença renovada pela maioria dos
749 votos nos termos do parecer único da Supram NOR. Votos Favoráveis: Sede, Seapa,
750 Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausente no
751 momento da votação: Segov. **7) ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem
752 tratados, o Presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou
753 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

754

APROVAÇÃO DA ATA

755

756

757

Fernando Baliani da Silva

758

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris